LEI MUNICIPAL Nº 276/2004
Data: 15 de dezembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: MANOEL DE ARZÃO
Localizada entre as Quadras, 38/42 até 41/45, no loteamento São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 15 de dezembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal